ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

PROMOVENTE: WELBERTH REZENDE

ASSUNTO: Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa e dá outras providências.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM___/___/___

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 19/04/2017 Única 11x0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ *RETIRADO* ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1264/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO - 21/04/17

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☒ *NÃO* ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2017

PROMOVENTE: WELBERTH REZENDE

ASSUNTO: Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa e dá outras providências.

COMISSÕES

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM___/___/___

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM___/___/___

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 19/04/2017 Única 11x0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ *RETIRADO* ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1264/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA O DIÁRIO - 21/04/17

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. *SIM* ☒ *NÃO* ☐

PROCESSO N.º
FLS. 01
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Peralta Cavalcante
Assistente Administrativo
Mat.

Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2017.

Autor. Vereador Welberth Porto de Rezende.

Dispõe sobre a outorga de " Diploma de Mérito Municipal" ao Sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2017.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
11x0
PRESIDENTE

Welberth Porto de Rezende
Vereador-autor

Elaboração : Carlos Lécio de Oliveira Agente Legislativo II B

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino Jose da Silva Junior, s/n - Bairro Virgem Santa – Macaé - RJ
Macaé-RJ . CEP 27.949-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681 – 2772-2032 – 2772-2033 – 2772-7262
E-mail: presidência@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/03/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

PROCESSO N.º 03
FLS.
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Debora Pereira Candido
Assistente Administrativo
Mat.: 4430

JUSTIFICATIVA

MARCOS ANTONIO DE BARCELOS DÍDIMO mat. 0038, servidor dessa Casa Legislativa no Cargo de Oficial Administrativo, casado, pai de dois filhos, macaense, residente na Rua José Pedro de Oliveira, 46 Parque Aeroporto, Macaé RJ, exerce suas funções com dedicação e comprometimento na Secretaria da Câmara Municipal de Macaé, desde 22 de fevereiro de 1987 . Servidor zeloso e cumpridor de suas obrigações, faz jus a esta homenagem do Legislativo Macaense.

Welberth Porto de Rezende
Vereador Autor

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/03/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 06
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

De sorte que, ante ao exposto, voto pela aprovação do projeto em sua íntegra, uma vez que não merece reparos.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Vereador Relator

APROVADO
Única DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
11 x 0
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 03
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULO ANTUNES

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2017 NA FORMA DO ART.26 C/C ART.35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR ANTÔNIO DE BARCELOS DÍDIMO, POR COMPLETAR 30 ANOS COMO SERVIDOR DESTA CASA LEGISLATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
11 x 0
PRESIDENTE

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ / RJ
PROMOVENTE: VEREADOR WELBERTH REZENDE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

1- RELATÓRIO:

Em observância ao Regimento Interno, foi encaminhado para análise desta comissão, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº - 002/2017, que dispõe sobre concessão de Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Antônio Barcelos Dídimo, por completar 30 (trinta) anos como servidor desta casa legislativa, e dá outras providências.

Cabe a este membro, titular da Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, a para emissão de parecer, em obediência ao Regimento Interno desta casa, analisando assim, os aspectos jurídicos e constitucionais, técnicos legislativos, bem como de seu mérito.

2- VOTO DO MEMBRO TITULAR:

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta egrégia casa, destacamos a competência do Ilustríssimo Vereador para encaminhar matéria desta natureza.

PROCESSO
N.º
FLS. 08
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS
GABINETE DO VEREADOR PAULO ANTUNES

No que se refere à legalidade, NÃO fere nenhuma norma, estando resguardados pelas normas da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

No que tange ao mérito, trata-se de obrigação legal, a ser cumprida para tal regulamentação.

Diante de todo o exposto, em concordância com o relator desta Comissão, voto FAVORAVELMENTE à aprovação e prosseguimento do projeto em sua íntegra, uma vez que o mesmo não requer reparos.

Sala das Comissões, 27 de março de 2017.

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
Vereador – Membro Titular da Comissão

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

Rodovia do Petróleo, RJ 168, km 3,5, Virgem Santa, Macaé, RJ.
Tels.: 2772-4681/2772-5064 – e-mail: pauloantunes@cmmacae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º
FLS. 09
ASSINATURA

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Parecer favorável

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,_____/_____/_____

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
07/03/2017

PROCESSO
Nº
FLS. 10
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER: 006/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: N° 002/2017

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE BARCELOS DÍDIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INICIATIVA: VEREADOR WELBERT REZENDE

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Diploma de Mérito Municipal a Sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por este ter em 22/02/2017 completado 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

II – ANÁLISE

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, incisos II ao IV do Regimento Interno.

Na condição de relator designado verificamos que a proposta não concorre para o aumento de despesa ou redução da receita, uma vez que existe previsão orçamentária para sua execução.

III- VOTO

Tendo em vista os aspectos competentes a esta comissão, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 002/2017.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 19/09/2017
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé–RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

PROCESSO
Nº
FLS. 11
ASSINATURA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO

Sala das Comissões, 12 de abril de 2017.

Valdemir da Silva Souza
VEREADOR VAL BARBEIRO
VALDENIR DA SILVA SOUZA

APROVADO
Unica DISCUSSÃO
EM 19/04/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
07/03/2017

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 - Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264/2017

Autor. Vereador Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL" AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE BARCELOS DÍDIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de abril de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264/2017

Autor. Vereador Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL" AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE BARCELOS DÍDIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de abril de 2017.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
PUBLICADO EM 21/04/17
JORNAL O Diário
EDIÇÃO 4103

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.264/2017

Autor. Vereador Welberth Porto de Rezende

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE "DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL" AO SR. MARCOS ANTÔNIO DE BARCELOS DÍDIMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. Marcos Antônio de Barcelos Dídimo, por completar 30 anos como servidor desta Casa Legislativa.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 20 de abril de 2017.